PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/14

Altera os artigos 191 e 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 191 o inciso V com a seguinte redação:

Art. 191 [...]

V - Medalha do Mérito Cultural.

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 192 o § 3º com a seguinte redação:

Art. 192 [...]

§3º A Medalha do Mérito Cultural será entregue a pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no nosso município.

Art. 3º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

ALADILCE SOUZA

DUDA SANCHES

HENRIQUE CARBALLAL

EVERALDO AUGUSTO

ANA RITA TAVARES

SÍLVIO HUMBERTO

LÉO PRATES

ARNANDO LESSA

FABÍOLA MANSUR

HILTON COELHO

ALEMÃO

ALBERTO BRAGA

GILMAR SANTIAGO

MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Salvador é conhecida com a capital cultural do País, berço de grandes nomes do cenário artístico, com destaque mundial. Entretanto, as políticas de fomento à cultura, assim como em todo o Estado, estão aquém do necessário para incentivar a manutenção e crescimento desta que, ao lado do patrimônio natural, é uma das maiores riquezas e atrativos da nossa cidade.

Visando reconhecer e homenagear a ação daqueles que contribuem com a cultura no nosso município, é que propomos a criação da *Medalha do Mérito Cultural*, e esperamos contar com o apoio dos edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

ALADILCE SOUZA

DUDA SANCHES

HENRIQUE CARBALLAL

EVERALDO AUGUSTO

ANA RITA TAVARES

SÍLVIO HUMBERTO

LÉO PRATES

ARNANDO LESSA

FABÍOLA MANSUR

HILTON COELHO

ALEMÃO

ALBERTO BRAGA

GILMAR SANTIAGO

MOISÉS ROCHA